



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL  
**BANCADA DO PROGRESSISTAS**



SALA SEVERINO SILVEIRA  
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com  
Rua Adão Teixeira da Silveira -

RENOVAÇÃO e AÇÃO  
2021/2024

INDICAÇÃO 91/2021

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o seguinte:

*\*Que seja estudada a possibilidade de envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa visando à implantação da Guarda Municipal, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal 13.022/2014 e também o Art 144, § 8º da Constituição Federal, atendendo ainda ao Plano Nacional da Segurança Pública, instituído pela Lei 10.201/2001.*

**JUSTIFICATIVA:**

Criar a Guarda Municipal é dever do Município. É um projeto que visa resguardar o patrimônio público, como escolas e praças, que vêm sofrendo, nos últimos anos, constantes ações de vandalismo. É a forma mais forte e direta de participação do Município para a ordem e a segurança pública.

Hoje, é mais que notória a importância dos Municípios no contexto da segurança pública e nossa cidade não pode ficar à margem deste processo. A União e o Estado não comportam mais, sozinhos, tamanha responsabilidade no que diz respeito à ordem pública e preservação do patrimônio.

No momento em que vivemos, é unânime que sem ações integradas e profissionalmente coordenadas, problemas simples de ordem pública possam tomar proporções desastrosas.

A Guarda Civil Municipal, além de agregar nova medida de prevenção e repressão da violência, irá possibilitar ações integradas mais eficazes, estratégicas e de pronta resposta às ocorrências de primeiro nível, liberando, dessa forma, se necessário for, os policiais da Brigada Militar para o atendimento das demandas mais graves.

E, falando em Brigada Militar, cabe salientar que nosso efetivo militar e da polícia civil, como é do conhecimento de todos, vem diminuindo gradativamente e, assim, aumentando a sensação de insegurança na população. Com esta sugestão da criação de uma Guarda Municipal, aliada ao sistema de videomonitoramento, cuja proposta aprovada nesta Casa já deve estar sendo analisada pelo Executivo, temos certeza que esta será mais uma alternativa que virá a somar na questão de segurança e proteção aos cidadãos e ao patrimônio público.

Segurança pública não é só questão policial. Hoje é uma responsabilidade de todos.

2021.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 30 de setembro de

VEREADOR RENAN DELABARY - Bancada do Progressistas

VEREADOR DIMMY ALVES - Bancada do Progressistas

VEREADOR JULIANO CONFESCO - Bancada do Progressistas

VEREADOR GUTO BITENCOURT - Bancada do Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 21/10/21

APROVADO EM 04/10/21